



## PARECER CUTHAB

004.00066/2020-58

Proc. nº 0627/19

PLL nº 266/19

### **Denomina Praça Fábio André Koff o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Quinhentos e Dois, localizado no Bairro Farrapos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art.56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre-LOMPA-, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Airto Ferronato.

O Parecer nº 022/20 da Procuradoria desta Casa, não apresentou óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça-CCJ em seu Parecer de nº 120/20, conclui **pela inexistência de óbice de natureza jurídica** para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude-CECE em seu Parecer nº 050/20 manifestou-se **pela aprovação** do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quantos aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2020.

**Vereador Dr. Goulart****Relator.**

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Ciulla Goulart, Vereador**, em 28/09/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0168718** e o código CRC **1C583A16**.

Referência: Processo nº 004.00066/2020-58

SEI nº 0168718



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 034/20 – CUTHAB** contido no doc 0168718 (SEI nº 004.00066/2020-58 – Proc. nº 0627/19 – PLL nº 266/19), de autoria do vereador Dr. Goulart, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de outubro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Dr. Goulart: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos: **FAVORÁVEL**

Vereador Paulinho Motorista: **NÃO VOTOU**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 28/10/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0176139** e o código CRC **FF424125**.